

SISTEMA BINÁRIO COMEÇA A FUNCIONAR NO CENTRO DE MARICÁ

Secretaria de Trânsito e Transportes aprova alterações e anuncia novas medidas para melhorar o fluxo de veículos



O primeiro dia de funcionamento do sistema binário do Centro de Maricá foi acompanhado de perto pelo secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro Costa. Desde esta terça-feira (10/6), a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa passou a ter sentido único em direção ao Centro, da rotatória em frente à ponte da Mumbuca até a Rua Senador Macedo Soares. Já o sentido da Rua Abreu Sodré se tornou único em direção à RJ-106. Essas modificações integram um programa de mobilidade urbana da secretaria iniciado em 2013.

O secretário circulou pelas vias que foram modificadas, conversou com motoristas e anunciou algumas intervenções para melhorar o fluxo de veículos na região. "Hoje vamos instalar uma placa de proibido dobrar à direita na Rua Abreu Sodré, em frente ao estacionamento do Supermercado Princesa, para os condutores não seguirem pela contramão. Outra placa indicativa será colocada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa esquina com Rua Athayde Parreira, informando os novos acessos", antecipou Leandro, acrescentando que solicitará à Secretaria de Segurança a cessão de um guarda municipal para controlar o trânsito no cruzamento entre as ruas Athayde Parreira (via da delegacia) e Barão de Inoã. "O tempo de passagem dos veículos na Athayde Parreira tem que ser maior para evitar congestionamento na avenida principal", pontuou Leandro.

Na Rua Abreu Sodré, a secretaria instalou um ponto de ônibus em frente a uma peixaria e retirou o ponto de mototáxi, que foi transferido para o outro lado da via. "Vamos instalar uma placa de 40 km/h para informar os condutores do limite de velocidade permitido na rua, atendendo uma solicitação dos taxistas", disse Leandro, que adiantou outras medidas para o Centro, como a proibição de estacionamento na Rua Athayde Parreira, no trecho entre a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa e a Praça Conselheiro Macedo Soares. "Se for necessário, vamos retirar essas vagas para abrir mais uma pista e melhorar o fluxo de veículos", acrescentou.

O secretário, acompanhado do subsecretário Operacional Caio Felipe Ferreira, entregou informativos com as alterações no trânsito aos motoristas e informou que aumentará o tempo de passagem no semáforo da Rua Senador Macedo Soares para desafogar o trânsito da região. "A avaliação neste primeiro dia é positiva. Temos alguns ajustes para fazer, mas a implantação do binário já mostra uma melhor fluidez na região", concluiu Leandro.

Taxistas aprovam sistema binário

O taxista Fernando Lopes, de 57 anos, que trabalha num ponto da Rua Abreu Sodré, aprovou o sistema binário da Prefeitura. "Está funcionando muito bem e diminuiu o tempo dos trajetos no Centro", declarou. "Estas medidas facilitaram os acessos e também reduzirão os acidentes na Rua Abreu Sodré. A Prefeitura está de parabéns", comemorou o taxista Danilo Cesar Gomes, de 54 anos.

Agora os condutores poderão seguir pela Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa em direção ao Centro ou retornar pela Rua Athayde Parreira, contornar a Praça Conselheiro Macedo Soares e seguir pela Avenida Roberto Silveira ou pela Rua Abreu Sodré em direção a Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106). Aqueles que trafegarem pela Rua Abreu Rangel sentido RJ-106 terão, obrigatoriamente, que acessar a Rua Senador Macedo Soares. Também serão criadas 44 vagas (8 de mototáxi, 16 de motos e 20 de bicicletas) ao lado da Praça Conselheiro Macedo Soares e na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, entre as ruas Athayde Parreira e Senador Macedo Soares.

Na parte da manhã, equipes da Secretaria Municipal de Obras concluíram o alargamento – para passagens de veículos pesados – do retorno da Rua Abreu Sodré para a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa. Mais cedo, uma colisão envolvendo dois veículos no cruzamento entre as ruas Athayde Parreira e Barão de Inoã congestionou o trânsito na região, que foi liberado totalmente – somente veículos leves podiam trafegar na via – por volta das 12h após a retirada de um carro que estava

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 054, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a realização de jogos da COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, após às 12:00 h, nos dias 12 (quinta-feira), 17 (terça-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2014.

Art. 2º-. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

LEI Nº 2.512, DE 20 DE MAIO DE 2014.

INCLUI A LAVAGEM DA ESCADARIA DA IGREJA NOSSA SENHORA DO AMPARO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SE REALIZAR NA PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO DE CADA ANO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a **LAVAGEM DA ESCADARIA DA IGREJA NOSSA SENHORA DO AMPARO**, no calendário oficial do município.

Parágrafo único. O evento será realizado na primeira quinzena de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.513, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel público, medindo 20.461,32m², situado na Localidade denominada Pindobal, 2º Distrito de Maricá, median-

te licitação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme dispõe o art. 154, da Lei Orgânica do Município de Maricá, combinado com o inciso I, do art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de imóvel público, medindo **20.461,32m²** (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um vírgula trinta e dois metros quadrados) situado na localidade denominada Pindobal, no 2º Distrito de Maricá.

§ 1º A área mencionada no *caput* deste artigo é considerada como dominical e possui área total de 20.461,32m² (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um vírgula trinta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas: de frete para a Estrada de Pindobal, em dois segmentos, a saber: 145,70m (cento e quarenta e cinco vírgula setenta metros) e 21,16m (vinte e um vírgula dezesseis metros); nos fundos em dois segmentos, a saber: 121,80m (cento e vinte e um vírgula oitenta metros) e 120,17m (cento e vinte vírgula dezessete metros) confrontando com terras da Fazenda da Posse do Engenho Novo; pelo lado direito, com 128,80m (cento e vinte e oito vírgula oitenta metros) confrontando com terras da Fazenda da Posse do Engenho Novo; e pelo lado esquerdo 232,80m (duzentos e trinta e dois vírgula oitenta metros) confrontando com Área A2, com casa de alvenaria em mau estado de conservação.

§ 2º A área descrita neste artigo e objeto da alienação que se requer autorização fica desafetada da condição de bem público e se destinará à instalação de empreendimento industrial, comercial e/ou serviços.

Art. 2º A alienação do imóvel tratado nesta lei se dará por meio de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º Realizado o certame de licitação, o Município contratará com o vencedor, dentro das condições estabelecidas no respectivo edital, respeitadas as normas legais atinentes à matéria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.516, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DO NASCIMENTO (SR.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

ARI) A PRAÇA SEM NOME ENTRE AS RUAS 99, 104 E ESTRADA BEIRA DA LAGOA – BAIRRO DE CORDEIRINHO, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Raimundo do Nascimento, (Sr. Ari) a atual Praça sem nome, entre as Ruas 99, 104 e Estrada Beira da Lagoa do Bairro de Cordeirinho – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.517, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NEUZA DA CONCEIÇÃO PINTO DA CUNHA A ATUAL RUA 93 - BAIRRO DE CORDEIRINHO, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Neuza da Conceição Pinto da Cunha, a atual Rua 93 do Bairro de Cordeirinho – 2º Distrito de Maricá/RJ.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Lei Complementar nº 242, de 23 de maio de 2014.

ALTERA O ARTIGO 69, DA LEI 531, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985 – CÓDIGO DE POSTURAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o artigo 69, da Lei nº 531, de 24 de dezembro de 1985 – Código de Posturas Municipais, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 69. É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feira-livres ou quando exigências policiais ou o interesse público determinarem.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade de interromper o trânsito, deverá ser colocada sinalização ostensiva, claramente visível de dia e luminosa à noite.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1171 DE 20 DE MAIO DE 2014

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 203 de 11 de novembro de 2013, que criou a Controladoria Interna do Fundo Municipal de Saúde, definindo suas competências e dando outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício das funções de controlador a servidora Daniele Guedes Rodrigues da Silva, matrícula 100.235, com efeito retroativo à 15 de maio de 2014.

Art. 2º. Os demais membros serão nomeados através de portaria exarada pelo gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde, conforme determinado no § Único do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 203 de 11 de novembro de 2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de maio de 2014.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROC. 11.279/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto contratação de serviço de publicidade no Diário Oficial da União - DOU em favor da Empresa **DIARIO SERVIÇOS**

DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICIDADE LTDA., no valor global de R\$ 699,15 (seis-centos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Em, 09 de junho de 2014.

FABIANO DE MELLO FILHO

COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

PROC. 5.968/2013 – Pregão Presencial Nº 84/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MODULOS CANOPY 5700 AP (ACCESS POINT), MODULO DE ASSINANTE CANOPY 5700 SM (SUBSCRIBER MODULE) E ETHERNET SWITCH adjudicando o objeto em favor da Empresa: XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. no valor global de R\$ 20.971,15 (vinte mil e novecentos e setenta e um reais quinze centavos).

Em, 06 de junho de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 39/2014

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que, devido ao Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 19/06/2014, o pregão supracitado tem a data de sua sessão transferida para o dia 26/06/2014 às 14hs. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8329/2014. INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8329/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRODARTE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARA SHOWS E EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.801/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PRAZO: 08 (OITO) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0015.2050.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230.

NOTA DE EMPENHO: 037/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 189/2014

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8329/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 189/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de produção artística para shows e eventos, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12.801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 189/2014 do Processo Administrativo n.º 8329/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de produção artística para shows e eventos, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12.801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

1. Juliana Maria Araujo Brum – Matrícula: 101.106
2. Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276
3. Vanusa Pereira Silva dos Santos – Matrícula: 100.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de maio de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013,

CRENCENCIA o servidor Sylvia Regina Germano Cantuária, matrícula nº 101099, para recebimento de Suprimento de Fundos da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, referente ao exercício de 2014, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 29 de maio de 2014.

Miguel de Moraes Filho

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Mat. 100.003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 04/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 04/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PROJETO SOCIAL FABRICA DE CAMPEÕES

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA DE BOXE OLÍMPICO COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

VALOR: R\$ 71.280,00 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 20 DE ABRIL DE 2015.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137

NOTA DE EMPENHO: 1275/2014

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2014

MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2014.

LEONARDO SOUZA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA N.º 03 DE 20 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N.º 04/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7361/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do convênio n.º 04/2014, cujo objeto do presente contrato é o desenvolvimento de projeto social de atividade esportiva de boxe olímpico com a finalidade de inclusão social, destinados aos estudantes dos ensinos fundamentais e médio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do convênio n.º 04/2014 do Processo Administrativo n.º 7361/2013, cujo objeto do presente contrato é o desenvolvimento de projeto social de atividade esportiva de boxe olímpico com a finalidade de inclusão social, destinados aos estudantes dos ensinos fundamentais e médio.

- 1) Rafael Monteiro Legentil - Matrícula N.º 100.637
- 2) Jackeline Mayara Silva Barreto - Matrícula N.º 100.643
- 3) Wellington Menezes dos Santos – Matrícula N.º 100.635

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de maio de 2014.

LEONARDO SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18060/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18060/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL,

MEIOS FIOS E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM ITAOCAIA (DISTRITO DE ITAIPUAÇU), ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24/2013.

VALOR: O VALOR PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE 4.821.707,39 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: 11 (ONZE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1391/2014 e 1392/2014

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 73 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 240/2014

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18060/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 240/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de drenagem pluvial, meios fios e preparo de base para pavimentação de logradouros em itaocaia (distrito de itaipuaçu), através do edital de licitação da modalidade de concorrência pública n.º 24/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 240/2014 do Processo Administrativo n.º 18060/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de drenagem pluvial, meios fios e preparo de base para pavimentação de logradouros em itaocaia (distrito de itaipuaçu), através do edital de licitação da modalidade de concorrência pública n.º 24/2013.

Marcos Camara Rebelo – Matrícula N.º. 100.512

Cesar Correa – Matrícula N.º. 100.532

Francisco Inácio Lameira – Matrícula N.º. 100.489

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de junho de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 05/06/2014 AO CONTRATO N.º 240/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18060/2013.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS FIOS E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM ITAOCAIA (DISTRITO DE ITAIPUAÇU), ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PROC. 18.060/2013 – Concorrência Pública Nº 24/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS FIOS E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM ITAOCAIA (DISTRITO DE ITAIPUAÇU), adjudicando o objeto em favor da Empresa: DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. no valor global de R\$ 4.821.707,39 (quatro milhões e oitocentos e vinte e um mil e setecentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Em, 05 de junho de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 96/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 441/2014 e 8130/2013.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 96/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 441/2014 e 8130/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 96/2013, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DE BAMBUÍ E CORDEIRINHO – RUA 90 ENTRE AS RUAS CENTO E UM ATÉ A PONTE DE BAMBUÍ.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 96/2013 SERÁ MANTIDO.

RATIFICAÇÃO: TRATANDO-SE DE CONTRATO POR ESCOPO, ATRAVÉS DO QUAL SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SOMENTE SE EXTINGUE COM A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DECIDIU-SE POR RATIFICAR A VIGÊNCIA DO PRAZO ATÉ 07 DE MAIO DE 2014.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014

MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4686/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4686/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO E APLICAÇÃO DE PISO TATIL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13785/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013).

VALOR: O VALOR PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 758.356,95 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1189/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 66 DE 09 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 207/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4686/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 207/2014 cujo objeto é o contrato para fornecimento e lançamento de concreto e aplicação de piso tatil, através da ata de registro de preços nº 39/2013 (processo administrativo nº 13785/2013, referente ao pregão presencial nº 06/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 207/2014 do Processo Administrativo n.º 4686/2014, cujo objeto é contrato para fornecimento e lançamento de concreto e aplicação de piso tatil, através da ata de registro de preços nº 39/2013 (processo administrativo nº 13785/2013, referente ao pregão presencial nº 06/2013).

Marcos Camara Rebelo – Matrícula Nº. 100.512

Cesar Correa – Matrícula Nº. 100.532

José Antônio F. Fulgêncio - Matrícula Nº. 6689

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de maio de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 20/05/2014 AO CONTRATO N.º 207/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4686/2014.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO E APLICAÇÃO DE PISO TATIL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13785/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.

MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17796/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17796/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA ESTRADA DO CAXITO S/N – CAXITO - 1º DISTRITO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2013.

VALOR: O VALOR PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 1.126.236,49 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0001.1025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1365/2014

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 72 DE 23 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 238/2014

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17796/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 238/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do novo prédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Estrada do Caxito, s/nº - 1º Distrito de Maricá, através do edital de licitação da modalidade de Tomada de Preços nº 13/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 238/2014 do Processo Administrativo nº 17796/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do novo prédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Estrada do Caxito, s/nº - 1º Distrito de Maricá, através do edital de licitação da modalidade de Tomada de Preços nº 13/2013.

Marcos Camara Rebelo – Matrícula Nº. 100.512

Cesar Correa – Matrícula Nº. 100.532

Francisco Inácio Lameira – Matrícula Nº. 100.489

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de maio de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 23/05/2014 AO CONTRATO Nº 238/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17796/2013.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA ESTRADA DO CAXITO, S/Nº - 1º DISTRITO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 23 de maio de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PROC. 8376/2014 – Tomada de Preços nº 09/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A CASA DE CULTURA DE MARICÁ/RJ, RELATIVO AO CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF adjudicando o objeto em favor da Empresa: DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. no valor global de R\$ 569.804,23 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos).

Em, 10 de Junho de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8376/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2014 REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 8376/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A CASA DE CULTURA DE MARICÁ, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014.

VALOR: O VALOR PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 569.804,23 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: 11 (ONZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0001.1025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 e 213.

NOTA DE EMPENHO: 1429/2014 e 1428/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 253/2014

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8376/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 253/2014 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de restauração do prédio que abriga a casa de cultura de maricá, através do edital de licitação na modalidade tomada de preços nº 09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 253/2014 do Processo Administrativo nº 8376/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de restauração do prédio que abriga a casa de cultura de maricá, através do edital de licitação na modalidade tomada de preços nº 09/2014.

1. Marcos Camara Rebelo – Matrícula Nº. 100.512

2. José Antônio F. Fulgêncio - Matrícula Nº. 6689

3. Francisco Inácio Lameira – Matrícula Nº. 100.489

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de junho de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 03/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5688/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 03/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5688/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROCHAFIRE TECNOLOGIA E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 36.408,20 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202 E 203

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, 3.4.4.9.0.52.00.00.00 E 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

NOTA DE EMPENHO: 275/2014, 276/2014 E 277/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 78, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 03/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5688/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º SMS 03/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores, através da ata de registro de preços n.º 112/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º SMS 03/2014 do processo Administrativo n.º 5688/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores, através da ata de registro de preços n.º 112/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

Alexandro Lisboa Alves – Matrícula 102593

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 870/2012– Tomada de Preços N.º 19/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NA RUA 17, ESQUINA COM A RUA 3, QUADRA 43, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda. EPP, no valor global de R\$ 442.536,97 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

RATIFICA-SE A HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NA RUA 17, ESQUINA COM A RUA 3, QUADRA 43, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, QUE POR FALHA ADMINISTRATIVA NÃO FOI PUBLICADA NA ÉPOCA PRÓPRIA.

Em, 06 de Junho de 2014

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ALJ 105 BAZAR LTDA-ME

Rodovia Amaral Peixoto Quadra 00 Lote A 17 Loja 07, Condado – Maricá/RJ

CNPJ: 04.792.494/0001-45

A Empresa ALJ 105 BAZAR LTDA-ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 004/2014, com validade até 19 de Maio de 2018, concedendo a Licença Ambiental para a fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto Quadra 00 Lote A 17 Loja 07, Condado – Maricá/RJ. Maricá, 19 de maio de 2014. (Processo n.º 2079/2014).